



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 482/GR, de 23 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista Centro, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000128.2016-21,

**Adeline Araújo Carneiro**

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 25/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

**Cintiara Souza Maia**

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 27/8/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor